
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE
RONDÔNIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
PORTARIA N.º 002/2011

Dispõe sobre a concessão do benefício de
Salário Maternidade em favor da servidora
Juliana Vanessa Ferreira Gonçalves

A Superintendente do IPECAN – Instituto de Prev. Soc. Dos Serv. Pub. Municipal de Campo Novo, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere pela Portaria n.º. 013-A/2009-GP-PNCNR.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Salário Maternidade** em favor da servidora, **Juliana Vanessa Ferreira Gonçalves**, efetiva no cargo de **Merendeira** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com remuneração integral a partir de 01/02/2011 e término em 31/05/2011, conforme processo do IPECAN n.º. 004/2011, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2011.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Campo Novo de Rondônia-RO, 17 de fevereiro de 2011.

EDILAINA SIQUEIRA PEREIRA

Superintendente do Ipecan Port. n.º. 013-a/2009-gp-Pmcnro

Publicado por:
Edilaina Siqueira Pereira
Código Identificador:4EA8EF1C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 04/03/2011. Edição 0392
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>